



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021-CPL/SRP
RESENHA CONTRATO Nº 70/2022
RESENHA CONTRATO Nº 71/2022
RESENHA CONTRATO Nº 72/2022
RESENHA CONTRATO Nº 73/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 13/2022 – CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022. PREGÃO Nº 13/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 16/2022 – CPL
ERRATADO CONTRATO Nº 59/2022
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em razão de erro no Termo de Referência. Barão de Grajaú -MA, 01 de fevereiro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº70/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME, CNPJ Nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 115.335,00 (cento e quinze mil e trezentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; RIORDAN MIRANDA CHAVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº71/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME, CNPJ Nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 54.665,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RIORDAN MIRANDA CHAVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº72/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IRRIGAÇÃO E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 07.405.975/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 467.221,47 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; ANISIO PEREIRA DA CRUZ – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº73/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IRRIGAÇÃO E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 07.405.975/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 58.547,58 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; ANISIO PEREIRA DA CRUZ – Representante Legal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ° 18/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, RG nº 247977520003-2 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)**, CNPJ n.º 27.613.855/0001-44 com sede na Avenida Dezenove de Outubro, nº 1245, Bairro Lorival Parente na cidade de Teresina -PI Cep: 64025-959, neste ato representada pelo Sr. **Vilson Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, portador CPF nº 958.259.403-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2055822 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 13/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições do Decreto Municipal nº 14/2019, das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 13/2022 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 18 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário Municipal

Vilson Martins de Oliveira
VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 13/2022 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 18/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 12/2022 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)	
CNPJ: 27.613.855/0001-44	Telefone / Fax(86) 98836-8773
Endereço: Avenida Dezenove de Outubro, nº 1245 , Bairro Lorival Parente- Teresina -PI	E-mail: vmoliveira.novamaq1@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 - CATERPILLAR 120K PAC						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Anel tander	cat	PC	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
2	Arruela cx marcha	cat	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
3	Arruela roda	cat	PC	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
4	Arruela tipo U	cat	PC	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
5	Automático motor partida	zm	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
6	Bobina campo motor partida	ueda	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
7	Borda cortante	cat	PC	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
8	Bucha bronze	cat	PC	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
9	Bucha manga eixo	cat	PC	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
10	Cabo nivelamento	cat	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	Calço bronze lamina	cat	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
12	Canto	metisa	PC	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
13	Cilindro mestre freio	varga	PC	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
14	Colmeia radiador	visconde	PC	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
15	Conjunto retificador alternador	bosch	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
16	Correia alternador	continental	PC	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
17	Cruzeta	spicer	PC	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
18	Eixo bendix motor partida	zen	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
19	Eixo embreagem	cat	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
20	Eixo reversão	cat	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
21	Engate	cat	PC	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22	Estator alternador	bosch	PC	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
23	Garfo redução reversão	cat	PC	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
24	Induzido motor partida	bosch	PC	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
25	Jogo bucha motor partida	krug	JG	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
26	Kit embreagem	cat	KIT	2	R\$ 7.980,00	R\$ 15.000,00
27	Mancal dianteiro motor partida	zen	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
28	Mangueira hidráulico	jamaica	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
29	Parafuso lâmina	radfuso	PC	52	R\$ 15,00	R\$ 780,00
30	Polia alternador	molder	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
31	Porca aço lâmina	nitron	PC	52	R\$ 8,00	R\$ 416,00
32	Porta escova alternador	unifap	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
33	Regulador alternador	bosch	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
34	Retentor roda dianteira	sabo	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
35	Retentor roda traseira	arca	PC	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
36	Rolamento roda dianteira	skf	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
37	Rolamento roda traseira	skf	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
38	Rotor alternador	skf	PC	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
39	Suporte escova motor partida	unifap	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
40	Tensor alternador	nitron	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
41	Trocador calor motor	cat	PC	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (sessenta e quatro mil seiscientos e quarenta e seis reais)						R\$ 64.646,00

LOTE 02 - XCMG CR 1803BR PATROL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUAN	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Anel tander	cat	PC	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
2	Arruela cx marcha	cat	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
3	Arruela roda	cat	PC	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
4	Arruela tipo U	cat	PC	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
5	Automático motor partida	zm	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
6	Bobina campo motor partida	mahle	PC	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
7	Borda cortante	metisa	PC	5	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
8	Bucha bronze	maiochi	PC	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
9	Bucha manga eixo	maiochi	PC	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
10	Cabo nivelamento	cabovel	PC	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
11	Calço bronze lâmina	maiochi	PC	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12	Canto	metisa	PC	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
13	Cilindro mestre freio	bejol	PC	4	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
14	Colmeia radiador	mahle	PC	3	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00
15	Conjunto retificador alternador	maiochi	PC	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
16	Correia alternador	skf	PC	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
17	Cruzeta	bz	PC	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
18	Eixo bendix motor partida	bz	PC	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
19	Eixo embreagem	zf	PC	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
20	Eixo reversão	zf	PC	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
21	Engate	fare	PC	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
22	Estator alternador	fare	PC	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
23	Garfo redução reversão	fare	PC	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
24	Induzido motor partida	mahle	PC	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
25	Jogo bucha motor partida	maiochi	JG	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
26	Kit embreagem	maiochi	KIT	3	R\$ 7.980,00	R\$ 23.940,00
27	Mancal dianteiro motor partida	maiochi	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
28	Mangueira hidráulico	3m	PC	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
29	Parafuso lâmina	metisa	PC	52	R\$ 15,00	R\$ 780,00
30	Polia alternador	bz	PC	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
31	Porca aço lâmina	metisa	PC	52	R\$ 8,00	R\$ 416,00
32	Porta escova alternador	unifap	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
33	Regulador alternador	bosch	PC	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
34	Retentor roda dianteira	apc	PC	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
35	Retentor roda traseira	apc	PC	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
36	Rolamento roda dianteira	apc	PC	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
37	Rolamento roda traseira	apc	PC	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
38	Rotor alternador	bosch	PC	4	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
39	Suporte escova motor partida	unifap	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
40	Tensor alternador	nytron	PC	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
41	Trocador calor motor	cat	PC	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (cento e dois mil quinhentos e trinta e um reais)						R\$ 102.531,00

LOTE 03 - NEW HOLLAND W130 PÁ CARREGADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	nakata	PC	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
2	acoplamento cardan	cnh	PC	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3	automatico do motor de partida	zm	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4	Barra direção	nakata	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	Bobina campo motor partida	ueda	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
6	Bomba d'água	urba	PC	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
7	Bomba transferência	mirador	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
8	Cilindro auxiliar embreagem	skf	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
9	Cilindro mestre embreagem	skf	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
10	Cilindro mestre freio	skf	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
11	Colmeia radiador	visconde	PC	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
12	Conjunto retificador alternador	bosch	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
13	Correia alternador	dayco	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
14	Cruzeta cardan	spicer	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
15	Disco embreagem	luk	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
16	Eixo bendix motor partida	zen	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
17	Engrenagem caixa marcha	eaton	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
18	Estator alternador	bosch	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
19	Induzido motor partida	bosch	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
20	Jogo bucha motor partida	krug	JG	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	Junta cabeçote	spal	PC	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
22	Kit embreagem	cnh	KIT	1	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
23	Mancal da grade arado	tatu	PC	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
24	Mancal dianteiro motor partida	sabo	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
25	Mangote radiador inferior	sabo	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
26	Mangote radiador superior	sabo	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
27	Mangueira hidráulica	jamaica	PC	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
28	Platô embreagem	luk	PC	2	R\$ 1.285,00	R\$ 2.570,00
29	Polia alternador	zen	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
30	Porta escova alternador	unifap	PC	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
31	Regulador alternador	bosch	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
32	Reparo cilindro direção	corteco	PC	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
33	Retentor roda dianteira	sabo	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
34	Retentor roda traseira	apc	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
35	Retentor tomada de força	apc	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
36	Rolamento alternador dianteiro	skf	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
37	Rolamento alternador traseiro	skf	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
38	Rolamento embreagem	skf	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	Rolamento ponta eixo dianteira	skf	PC	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
40	Rolamento ponta eixo traseira	skf	PC	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
41	Rotor alternador	skf	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
42	Sensor pressão de óleo	mirador	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
43	Sensor temperatura	mirador	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
44	Suporte escova motor partida	mirador	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
45	Terminal direção L/D	nakata	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
46	Terminal direção L/E	nakata	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
47	Válvula termostática	tompson	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (cinquenta mil cento e vinte e cinco reais)						R\$ 50.125,00

LOTE 04 - FIATALLIS FG70 PATROL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
3	Barra direção	NAKATA	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
4	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
6	Bomba transferência	NAKATA	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
7	Cilindro auxiliar embreagem	SKF	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
8	Cilindro mestre embreagem	SKF	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
9	Cilindro mestre freio	SKF	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
10	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
11	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
12	Correia alternador	DAYCO	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	Cruzeta cardan	SPICER	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
14	Disco embreagem	LUK	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
15	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
16	Engrenagem caixa marcha	EATON	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
17	Estator alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
18	Induzido motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
19	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	Junta cabeçote	SABÓ	PC	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
21	Kit embreagem	CNH	KIT	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
22	Mancal da grade aradora	METISA	PC	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
23	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24	Mangote radiador inferior	SABÓ	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
25	Mangote radiador superior	SABÓ	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
26	Mangueira hidráulica	JAMAICA	PC	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
27	Platô embreagem	LUK	PC	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
28	Polia alternador	ZEN	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
29	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
30	Regulador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
31	Reparo cilindro direção	CORTECO	PC	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
32	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
33	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
34	Retentor tomada de força	SABÓ	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
35	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
36	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
37	Rolamento embreagem	NWO	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
38	Rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
39	Rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
40	Rotor alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
41	Sensor pressão de óleo	MARFLEX	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
42	Sensor temperatura	TOMPSON	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
43	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
44	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
45	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
46	Válvula termostática	TOMPSON	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais)						R\$ 39.285,00

LOTE 05 - MICHIGAN PÁ CARREGADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
3	Barra direção	NAKATA	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
4	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
6	Bomba transferência	NAKATA	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
7	Cilindro auxiliar embreagem	SKF	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
8	Cilindro mestre embreagem	SKF	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
9	Cilindro mestre freio	SKF	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
12	Correia alternador	DAYCO	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	Cruzeta cardan	SPICER	PC	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
14	Disco embreagem	LUK	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
15	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
16	Engrenagem caixa marcha	EATON	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
17	Estator alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
18	Induzido motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
19	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	Junta cabeçote	SABÓ	PC	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
21	Kit embreagem	CNH	KIT	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
22	Mancal da grade arado	METISA	PC	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
23	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
24	Mangote radiador inferior	SABÓ	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
25	Mangote radiador superior	SABÓ	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
26	Mangueira hidráulica	JAMAICA	PC	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
27	Platô embreagem	LUK	PC	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
28	Polia alternador	ZEN	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
29	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
30	Regulador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
31	Reparo cilindro direção	CORTECO	PC	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
32	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
33	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
34	Retentor tomada de força	SABÓ	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
35	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
36	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
37	Rolamento embreagem	NWO	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
38	Rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
39	Rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
40	Rotor alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	Sensor pressão de óleo	MARFLEX	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
42	Sensor temperatura	TOMPSON	PC	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
43	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
44	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
45	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

46	Válvula termostática	TOMPSON	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais)						R\$ 37.745,00

LOTE 06 - JCB 3C RETRO ESCAVADEIRA PAC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUAN	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Jogo Arruela encosto	METAL LEVE	JG	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	Articulador direção	TRW	PC	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
3	Automático motor partida	ZM	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
4	Barra direção	JCB	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
6	Bomba d'água	URBA	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
7	Bomba de óleo motor	SCHADEK	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
8	Bomba transferência	CARTER	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
9	Bucha caçamba	METISA	PC	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
10	Bucha pino balança	METISA	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
11	Bucha pino tirante	METISA	PC	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
12	Cabo acelerador	JCB	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
13	Cabo nivelamento	JCB	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
14	Ciclonizador	METISA	PC	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
15	Cilindro mestre de freio	VARGA	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
16	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
17	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
18	Correia alternador	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
19	Cruzeta cardan	SPICER	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
20	Dente concha direita	METISA	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
21	Dente concha esquerda	METISA	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
22	Dentes central	METISA	PC	12	R\$ 485,00	R\$ 5.820,00
23	Eixo	METISA	PC	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
24	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	Engrenagem	METISA	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
26	Jogo Escovas motor partida	KRUG	JG	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
27	Estator alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
28	Hélice radiador	JCB	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
29	Induzido motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
30	Jogo bronzina biela	METAL LEVE	JG	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31	Jogo bronzina mancal	METAL LEVE	JG	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
32	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	Jogo junta motor	SABÓ	JG	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
34	Kit pistão motor	METAL LEVE	KIT	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
35	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
36	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
37	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
38	Mangueira compressor	JAMAICA	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
39	Mangueira hidráulico	JAMAICA	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
40	Pedal acelerador	METISA	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
41	Pino balança dianteira	METISA	PC	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
42	Pino caçamba	METISA	PC	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00
43	Pino tirante	METISA	PC	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
44	Polia alternador	ZEN	PC	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
45	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
46	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
47	Reparo cilindro caçamba	APC	PC	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
48	Reparo cilindro direção	APC	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
49	Reparo cilindro estabilizador	APC	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
50	Reparo cilindro giro	APC	PC	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
51	Reparo cilindro inclinação dianteiro	APC	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
52	Reparo cilindro lança	APC	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
53	Reparo cilindro levante dianteiro	APC	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
54	Reparo cilindro profundo	APC	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
55	Retentor polia	SABÓ	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
56	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
57	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
58	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
59	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
60	Rolamento roda dianteira externo	TINKEM	PC	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
61	Rolamento roda dianteira interno	TINKEM	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
62	Rolamento roda traseira externo	TINKEM	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
63	Rolamento roda traseira interno	TINKEM	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
64	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
65	Sensor pressão óleo	MARFLEX	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
66	Sensor temperatura	MARFLEX	PC	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

67	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
68	Terminal direção L/D	TRW	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
69	Terminal direção L/E	TRW	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
70	Tomada filtro ar	JCB	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais)						R\$ 51.573,00

LOTE 07 - VALTRA TRATOR A 950

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	6	208,00	1.248,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	2	185,00	370,00
3	Barra direção	NAKATA	PC	4	245,00	980,00
4	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	2	150,00	300,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	2	550,00	1.100,00
6	bomba transferencia	NAKATA	PC	2	450,00	900,00
7	bomba hidraulica	AMPRI	PC	1	1.125,00	1.125,00
8	bomba oleo do motor	SCHADEK	PC	1	500,00	500,00
9	cilindro mestre de freio	SKF	PC	2	490,00	980,00
10	coifa proteção haste freio	SABÓ	PC	2	80,00	160,00
11	colmeia radiador	VISCONDE	PC	2	1.000,00	2.000,00
12	conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	200,00	400,00
13	correia alternador	DAYCO	PC	4	80,00	320,00
14	cruzeta cardan	SPICER	PC	2	145,00	290,00
15	disco embreagem	SACHS	PC	2	700,00	1.400,00
16	eixo bendix motor de partida	ZEN	PC	2	185,00	370,00
17	estator alternador	BOSCH	PC	2	370,00	740,00
18	flexivel embreagem	LUCIFLEX	PC	2	65,00	130,00
19	garfo embreagem	IMA	PC	2	100,00	200,00
20	induzido motor de partida	BOSCH	PC	2	410,00	820,00
21	jogo arruela de encosto	METAL LEVE	JG	2	150,00	300,00
22	jogo bronzina biela	METAL LEVE	JG	2	300,00	600,00
23	jogo bronzina central	METAL LEVE	JG	2	400,00	800,00
24	jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	35,00	70,00
25	jogo junta motor completo	SABÓ	JG	1	526,00	526,00
26	jogo kit do motor	METAL LEVE	JG	2	2.500,00	5.000,00
27	mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	130,00	260,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28	mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	120,00	240,00
29	mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	6	100,00	600,00
30	plato embreagem	SACHS	PC	2	950,00	1.900,00
31	polia alternador	ZEN	PC	2	200,00	400,00
32	porta escova alternador	UNIFAP	PC	2	120,00	240,00
33	regulador alternador	BOSCH	PC	1	120,00	120,00
34	reparo cilindro direção	CORTECO	PC	2	120,00	240,00
35	retentor pinhão	SABÓ	PC	2	150,00	300,00
36	retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	85,00	170,00
37	retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	85,00	170,00
38	retentor tomada de força	SABÓ	PC	2	85,00	170,00
39	rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	35,00	70,00
40	rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	65,00	130,00
41	rolamento embreagem	NWO	PC	2	165,00	330,00
42	rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	70,00	140,00
43	rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	80,00	160,00
44	rolamento roda traseira externa	SKF	PC	2	80,00	160,00
45	rolamento roda traseira interna	SKF	PC	2	90,00	180,00
46	rotor alternador	BOSCH	PC	2	300,00	600,00
47	sensor pressão oleo	MARFLEX	PC	2	45,00	90,00
48	sensor temperatura	TOMPSON	PC	2	65,00	130,00
49	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	2	120,00	240,00
50	terminal direção L/D	NAKATA	PC	4	135,00	540,00
51	terminal direção L/E	NAKATA	PC	4	135,00	540,00
52	valvula admissão	METAL LEVE	PC	2	135,00	270,00
53	valvula alivio	SCHADEK	PC	2	256,00	512,00
54	valvula escape	METAL LEVE	PC	2	120,00	240,00
valor total lote 07: (trinta mil setecentos e setenta e um reais)						30.771,00

LOTE 08 - TRATOR LS PLUS 80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	alternador	BOSCH	PC	1	1.850,00	1.850,00
2	articulação direção	SKF	PC	4	185,00	740,00
3	automatico motor partida	ZM	PC	2	185,00	370,00
4	barra direção	NAKATA	PC	4	300,00	1.200,00
5	bobina campo motor partida	UEDA	PC	2	220,00	440,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6	bomba d'agua	URBA	PC	2	600,00	1.200,00
7	bomba hidraulica	AMPRI	PC	2	2.000,00	4.000,00
8	bomba transferencia	NAKATA	PC	2	485,00	970,00
9	cilindro mestre freio	SKF	PC	2	500,00	1.000,00
10	coifa proteção haste de freio	SABÓ	PC	3	100,00	300,00
11	colmeia radiador	VISCONDE	PC	2	1.000,00	2.000,00
12	conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	144,00	288,00
13	correia alternador	DAYCO	PC	2	120,00	240,00
14	cruzeta tração	SPICER	PC	4	185,00	740,00
15	disco embreagem	LUK	PC	2	650,00	1.300,00
16	eixo bendix motor de partida	ZEN	PC	2	220,00	440,00
17	engrenagem caixa de marcha	EATON	PC	2	1.459,00	2.918,00
18	estator alternador	BOSCH	PC	2	485,00	970,00
19	flexível embreagem	NORFLEX	PC	2	145,00	290,00
20	garfo embreagem	IMA	PC	2	150,00	300,00
21	induzido motor partida	BOSCH	PC	2	200,00	400,00
22	jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	40,00	80,00
23	kit embreagem	LUK	KIT	2	2.850,00	5.700,00
24	mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	2	300,00	600,00
25	mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	140,00	280,00
26	mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	165,00	330,00
27	mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	8	120,00	960,00
28	plato embreagem	LUK	PC	2	950,00	1.900,00
29	polia alternador	ZEN	PC	2	200,00	400,00
30	porta escova alternador	UNIFAP	PC	2	130,00	260,00
31	regulador alternador	BOSCH	PC	2	160,00	320,00
32	reparo cilindro direção	CORTECO	PC	2	200,00	400,00
33	reparo bomba d'agua	URBA	PC	2	210,00	420,00
34	retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	95,00	190,00
35	retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	85,00	170,00
36	retentor tomada de forca	SABÓ	PC	2	100,00	200,00
37	rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	45,00	90,00
38	rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	60,00	120,00
39	rolamento embreagem	NWO	PC	2	90,00	180,00
40	rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	4	150,00	600,00
41	rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	4	220,00	880,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

42	rotor alternador	BOSCH	PC	2	300,00	600,00
43	sensor pressão oleo	MARFLEX	PC	2	120,00	240,00
44	sensor temperatura	TOMPSON	PC	2	150,00	300,00
45	suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	2	150,00	300,00
46	Terminal direção	NAKATA	PC	6	220,00	1.320,00
47	valvula termostatica	TOMPSON	PC	2	123,00	246,00
valor total lote 08: (trinta e nove mil e quarenta e dois reais)						39.042,00

LOTE 09 NEW HOLLAND TRATOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	automatico motor partida	ZM	PC	2	185,00	370,00
2	articulação direção	NAKATA	PC	4	195,00	780,00
3	barra direção	NAKATA	PC	8	295,00	2.360,00
4	bobina campo motor partida	UEDA	PC	2	220,00	440,00
5	bomba d'agua	URBA	PC	2	585,00	1.170,00
6	bomba transferencia	NAKATA	PC	2	550,00	1.100,00
7	cilindro mestre freio	SKF	PC	2	600,00	1.200,00
8	coifa proteção haste de freio	SABÓ	PC	3	95,00	285,00
9	colmeia radiador	VISCONDE	PC	2	800,00	1.600,00
10	conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	166,00	332,00
11	correia alternador	DAYCO	PC	2	76,00	152,00
12	cruzeta cardan	SPICER	PC	4	144,00	576,00
13	disco embreagem	LUK	PC	2	585,00	1.170,00
14	disco freio	HIPPER FREIOS	PC	4	145,00	580,00
15	disco grade arado	METISA	PC	8	260,00	2.080,00
16	eixo bendix motor de partida	ZEN	PC	2	130,00	260,00
17	engrenagem caixa de marcha	EATON	PC	2	600,00	1.200,00
18	estator alternador	BOSCH	PC	2	300,00	600,00
19	induzido motor partida	BOSCH	PC	2	400,00	800,00
20	jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	50,00	100,00
21	mancal da grade aradora	METISA	PC	8	215,00	1.720,00
22	mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	2	166,00	332,00
23	mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	99,00	198,00
24	mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	100,00	200,00
25	mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	8	225,00	1.800,00
26	plato embreagem	LUK	PC	2	950,00	1.900,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27	polia alternador	ZEN	PC	2	165,00	330,00
28	porta escova alternador	UNIFAP	PC	2	85,00	170,00
29	regulador alternador	BOSCH	PC	2	160,00	320,00
30	reparo cilindro direção	CORTECO	PC	2	200,00	400,00
31	reparo da bomba d'água	URBA	PC	2	340,00	680,00
32	retentor pinhão	SABÓ	PC	2	99,00	198,00
33	retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	85,00	170,00
34	retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	85,00	170,00
35	retentor tomada de força	SABÓ	PC	2	100,00	200,00
36	rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	35,00	70,00
37	rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	60,00	120,00
38	rolamento colar de embreagem	NWO	PC	2	230,00	460,00
39	rolamento embreagem	NWO	PC	2	175,00	350,00
40	rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	2	200,00	400,00
41	rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	2	250,00	500,00
42	rotor alternador	BOSCH	PC	2	300,00	600,00
43	sensor pressão óleo	MARFLEX	PC	2	85,00	170,00
44	sensor temperatura	TOMPSON	PC	2	120,00	240,00
45	suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	2	110,00	220,00
46	Terminal direção	NAKATA	PC	6	145,00	2.400,00
47	valvula termostatica	TOMPSON	PC	2	185,00	370,00
valor total lote 09: (trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais)						31.843,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 447.561,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais).

Barão de Grajaú – MA, 18 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário Municipal

Vilson Martins de Oliveira
VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ n.º 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, Bairro Manguinha, Floriano/PI, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 249.542.844-49, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0365361020090, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 16/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

RUA SERROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 13/2022 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 16/2022 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no local indicado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N.º 13/2022 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS
Representante da empresa

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2022

PREGÃO N.º 13/2022 - PMBG/MA

PROCESSO N.º 16/2022 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 19/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º 13/2022 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS	
CNPJ: 28.108.182/0001-38	Telefone / Fax: (89) 9997-7990
Endereço: Rua João Dantas, n.º 999, Bairro Manguinha, Floriano/PI	E-mail: sergiotonamidia@hotmail.com

RUA SEROA DA MOTA, N.º 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	Objeto	Und.	Quant.	Valor und.	Valor Total
01	RADIO: Veiculação de spots de 30", distribuídas na programação de emissora de rádio fusão local, credenciada, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	uni	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
02	RADIO: Veiculação de spots de 45", distribuídas na programação de emissora de rádio fusão local, credenciada, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	uni	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
03	RADIO: Veiculação de spots de 60", distribuídas na programação de emissora de rádio fusão local, credenciada, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	uni	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
04	TELEVISÃO: Veiculação de VT's de 30", distribuídas na programação de emissora de Televisão local, credenciada pelo Ministério das Telecomunicações, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	uni	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
05	TELEVISÃO: Veiculação de VT's de 45", distribuídas na programação de emissora de Televisão local, credenciada pelo Ministério das Telecomunicações, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	uni	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
06	TELEVISÃO: Veiculação de VT's de 60", distribuídas na programação de emissora de Televisão local, credenciada pelo Ministério das Telecomunicações, para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	uni	50	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00
07	INTERNET: Prestação de serviços de rádio web, jornais web e tv web para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.	uni.	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
08	INTERNET: Prestação de serviços de internet (sites, blogs, Instagram, facebook e outros) para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.	uni.	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
09	CARRO DE SOM: Prestação de serviços de mídia exterior (carro de som, bicicleta com som para propaganda, paredão e outros) para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.	hora.	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
10	SPOT: Gravação de textos institucionais (para apresentação via rádio, de aproximadamente 30 à 120 segundos), ficando limitado a 30 textos mensais	Uni.	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
11	VÍDEO: Produção, filmagem e edição de vídeos instrucionais Tempo de duração do vídeo: Até 3 (três) minutos	Uni.	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
12	VÍDEO: Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) minuto	Uni.	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
13	VÍDEO: Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 1 (um) minuto	Uni.	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
14	DRONE: Locação de drone, com operador, para filmagens aéreas.	Uni.	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
15	PLACAS DE OUT DOOR: Locação de placas de out door.	Uni.	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
16	VEICULAÇÃO DE AVISOS: veiculação de avisos, notas de esclarecimentos ao vivo em rádios.	uni	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Barão de Grajaú, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS
Representante da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATADO CONTRATO N ° 59/2022

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA** conforme planilha:

FUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
17	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
18	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 19.250,00

PAB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
17	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
18	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.150,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 21.400,00**(vinte e um mil e quatrocentos reais) para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA** conforme planilha:

FUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
17	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
18	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 17.250,00
PAB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
17	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
18	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
21	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.150,00

Barão de Grajaú, 24 de fevereiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SERGIO LUÍS ALVES DOS SANTOS
Representante da empresa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0495 – Páginas 23

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do art., 25, do diploma legal invocado, para Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **CONTRATADO:** Maycon Douglas Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 41.469.387/0001-07, estabelecida na Rua João Dantas, 200 – Floriano PI, com o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Teotônio Alves da Costa Neto. Barão de Grajaú, 22 de fevereiro de 2022.